

ATO Nº 525/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 634121/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.544/2017, de 14.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. LUZIA VIEIRA DA SILVA, RG nº 0450734-7/SESPMT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ee6b869

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar